

DECRETO Nº 7290, de 28 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 294.547,76 (Duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7290					
Suplementação de				Data	28/01/2026
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE EDUCAÇÃO		
681	660	1	1.19.1.12.3		210.547,76
			61.0008.217		
			6.31909400.		
			15001001		
704	660	1	1.19.1.12.3		84.000,00
			61.0014.217		
			5.31909400.		
			15001001		
Soma:					294.547,76
Anulação de Créditos				Data	28/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		

660	1	Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	294.547,76
		1.19.1.12.3 61.0008.217 0.33903900. 15001001	
Soma:			294.547,76

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal